

## Acesso e permanência no Ensino Superior: mapeamento de projetos custeados pelo FECOP no Ceará

 Antonio Cleiton Lino de Sousa<sup>i</sup>

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

### Resumo

O artigo mapeia projetos custeados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), no estado do Ceará, enfocando iniciativas de promoção do acesso e da permanência no Ensino Superior. Para isso, neste estudo documental de abordagem qualitativa, foram analisadas planilhas institucionais de um período de 20 anos (2005-2024). Sobre os projetos identificados, especificou-se o objetivo e o público-alvo, a secretaria estadual executora, o período de investimento e os recursos financeiros aprovados para cada proposta. Com um total de 6 propostas aprovadas, destacam-se um projeto de formação de professores e a concessão de bolsas para estudantes universitários. O levantamento permitiu traçar um panorama dos impactos do FECOP no combate às desigualdades no Ensino Superior, mas ressalta a necessidade de maior transparência em relação ao alcance das ações.

**Palavras-chave:** Política Universitária. Investimento em Educação. Fundo Público.

**Access and retention projects in Higher Education: mapping of projects funded by FECOP in Ceará**

### Abstract

The article maps projects funded by the State Fund for Poverty Eradication (FECOP) in the state of Ceará, focusing on initiatives aimed at promoting access to and retention in Higher Education. To this end, in this qualitative documentary study, institutional spreadsheets covering a 20-year period (2005–2024) were analyzed. For each identified project, the objective and target audience, the executing state department, the period of investment, and the financial resources approved for each proposal were specified. Among the 6 approved proposals, a teacher training project and the provision of scholarships for university students stand out. The survey made it possible to outline an overview of FECOP's impacts in combating inequalities in Higher Education, while also highlighting the need for greater transparency regarding the reach of these actions.

**Keywords:** University Policy. Investment in Education. Public Fund.

### 1 Introdução

Nos últimos 30 anos, políticas públicas voltadas ao acesso à Educação Superior, como o Sistema de Seleção Unificada (SISU), o Programa Universidade Para Todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), ganharam relevância no Brasil. Entretanto, ingressar na universidade ainda é um obstáculo para uma parcela significativa da população brasileira. Segundo o último Censo da Educação Superior divulgado, referente a 2023, apesar do aumento nas taxas de matrícula nesse nível

de ensino, a percentagem de alunos egressos de escolas públicas estaduais que ingressaram em um curso de graduação é de 21%, enquanto nas escolas privadas esse número mais que dobra, chegando a 59% (Inep, 2024).

Para os que conseguem ser aprovados nos exames de seleção das Instituições de Ensino Superior (IES), os impactos das desigualdades sociais e econômicas ainda reverberam. A marginalização a que estão submetidos os estudantes pobres, negros e de outros grupos minoritariamente representados são um forte fator de agravamento da evasão. Dessa forma, para além de garantir o ingresso, é também preciso pensar em ações que promovam a permanência dessas pessoas no ambiente acadêmico (Fara; Half; Cintra, 2022).

Como forma de enfrentamento ou minimização dessa problemática, foi instituída, pela lei nº 14.914 de 3 de julho de 2024, a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Visando atender estudantes da educação básica e superior, a PNAES traz como executores de suas ações o Ministério da Educação e as instituições federais de ensino superior e ensino profissional e tecnológico. Entre as ações de assistência englobadas por essa política estão o Programa de Assistência Estudantil (PAE), Programa Estudantil de Moradia (PEM) e o Benefício Permanência na Educação Superior (Brasil, 2024).

Em relação ao nível superior, as iniciativas anteriormente apontadas estão alinhadas às metas do Plano Nacional de Educação (PNE), em específico à meta 12, que visa o aumento nas taxas de matrícula nessa etapa. O aumento da oferta e qualidade da educação influem no desenvolvimento de um país, sendo a qualificação tida como um mecanismo de superação da pobreza. Entretanto, em um país com elevada desigualdade socioeconômica, como o Brasil, ascender socialmente nem sempre significa a superação da pobreza, mas ao menos da pobreza extrema. Assim, o acesso ao Ensino Superior se coloca como um importante potencializador da ascensão social (Abreu; Ximenes, 2020).

Considerando esse contexto, a lei federal nº 111 de 6 de julho de 2001 regulamenta a criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, com receita constituída por meio de impostos, e visando garantir ações que viabilizem a promoção da dignidade humana às pessoas socioeconomicamente vulneráveis (Brasil, 2001). No estado do Ceará, a lei nº 37 de 26 de novembro de 2003 institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP). Esse fundo contábil cearense destina recursos a ações das muitas esferas ligadas à qualidade de vida da população, como assistência social, nutrição, habitação e educação (Ceará, 2003).

Diante disso, este estudo objetiva, por meio da análise documental, identificar

os projetos de promoção do acesso e da permanência no Ensino Superior que receberam verbas do FECOP em um período de 20 anos.

## 2 Metodologia

De acordo com Lüdke e André (2018), a análise documental pode ser tanto um complemento a outras técnicas de pesquisa quanto uma técnica que visa explorar novos conhecimentos. Partindo desse princípio, este artigo assume uma abordagem qualitativa e se configura como uma investigação documental. O objetivo aqui pretendido foi mapear e sistematizar informações acerca de projetos custeados pelo FECOP, com ênfase em ações de promoção de acesso e permanência no Ensino Superior. Para isso, foram analisados documentos eletrônicos e publicações em sites institucionais do FECOP, das universidades públicas estaduais e de outras instituições relacionadas.

Inicialmente, buscando identificar os projetos enquadrados na delimitação da pesquisa, foram analisadas as planilhas anuais de propostas aprovadas pelo FECOP, referentes ao intervalo temporal de 2005 a 2024. Esse período escolhido abrange todas as planilhas divulgadas até a pesquisa. Na análise, além do título do projeto, foram extraídos dessas planilhas: a secretaria estadual responsável pela execução, os objetivos, o público-alvo, o período de custeio e o valor financeiro aprovado.

Para fins de categorização, os projetos foram classificados em estrutural ou assistencial. Segundo Silva *et al.* (2021, p. 280), as ações estruturais “buscam viabilizar o acúmulo de capital físico, humano e social por parte da população desprovida” enquanto as assistenciais “são responsáveis por intervenções rápidas na pobreza com a finalidade de proporcionar uma qualidade de vida melhor para as pessoas que vivem com renda mensal inferior a meio salário mínimo”.

Para caracterizar os projetos e descrever alguns de seus impactos, foram analisados relatórios de gestão de instituições vinculadas, como a Fundação Cearense de Amparo à Pesquisa (FUNCAP) e a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), além de publicações no site institucional da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

## 3 Resultados e Discussão

Os projetos aprovados pelo FECOP em cada ano são divulgados em planilhas desde 2005. Todas as propostas passam pela apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), responsável pela aprovação das propostas e dos

recursos financeiros anuais destinados a cada uma delas (Ceará, 2003). Já a execução dos projetos fica a cargo das secretarias estaduais. Os resultados deste levantamento apontam que a execução de todos os projetos de acesso ou permanência no Ensino Superior encontrados ficaram sob responsabilidade da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) e/ou da Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC).

Outro ponto a se considerar é que as ações empreendidas pelo fundo estão alinhadas a duas frentes, estrutural ou assistencial. Os documentos analisados não trazem a classificação explícita de cada projeto, porém foram levadas em conta as definições de Silva *et al.* (2021, p. 280). Considerado os apontamentos feitos, o Quadro 1 sistematiza o mapeamento realizado.

**Quadro 1.** Projetos aprovados pelo FECOP (2005-2024).

Projeto	Secretaria executora	Período de custeio	Valor total aprovado pela CCPIS (R\$)
Eixo: estruturante			
Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos para Melhoria do Ensino Fundamental e Médio	SECITECE	2005-2012	33.750.924,00
Construção e Aparelhamento do Restaurante Universitário da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, em Sobral	SECITECE	2016-2017	1.376.439,56
Implantação da Residência Universitária da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, na cidade de Sobral, Ceará	SECITECE	2016-2017	568.626,98
Eixo: assistencial			
Programa Bolsa Universitária - UVA	SECITECE	2016	1.134.679,89
Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU	SECITECE	2016-2023	80.444.000,00
Programa AvanCE – Bolsa Universitária	SEDUC/ SECITECE	2017-2020, 2022	20.606.374,50

Fonte: Elaboração própria.

No eixo estruturante, o projeto mais duradouro e com maior investimento financeiro foi o *Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos para melhoria do Ensino Fundamental e Médio*, presente entre as ações integrantes do primeiro lote de financiamentos, ainda no ano de 2004. Com vigência de 2004 a 2012, o seu objetivo foi

Formar professores para o ensino fundamental e médio, de escolas públicas, nas áreas de português, matemática e ciência (licenciatura), e proporcionar aos egressos do ensino médio das escolas públicas dos municípios de menor IDM o acesso à universidade, de maneira a promover a inclusão social, fomentando ações que propiciem a melhoria da qualidade da educação, e fortalecendo as atividades do ensino fundamental e médio nos municípios de menor IDM do Estado (FECOP, 2005, p. 4).

Dessa forma, foram ofertadas turmas dos cursos de licenciatura em Letras, Matemática, Biologia, Química e Física (UVA, 2010) nos municípios com menor Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), em colaboração com as IES responsáveis pela execução. É importante ressaltar que esse projeto surge poucos anos após importantes mudanças nas exigências e metas para o exercício da profissão docente na educação básica. A Lei nº 9.394 de 1996 estabelece que a formação em nível superior para professores da educação básica deve acontecer em cursos de licenciatura, em universidades ou institutos superiores de educação (Brasil, 1996). Tal lei ainda coloca os estados da federação entre os responsáveis pela promoção dessa formação. Já a resolução nº 3 de 1997 do Conselho Nacional de Educação estipula um prazo de cinco anos para o cumprimento das exigências de formação para os professores já em exercício (Brasil, 1997).

Em um contexto de carência de professores, com muitos profissionais em exercício sem a habilitação mínima exigida para o magistério, essa foi uma ação abrangente e de grande impacto para o Ceará. O público-alvo foi o de professores leigos em exercício profissional docente na educação básica e egressos do ensino médio. Não foram encontrados resultados exatos sobre o impacto em números desse projeto, porém, em um relatório de desempenho e prestação de contas divulgado em 2009, período em que ainda havia turmas em andamento, mas não novas ofertas, é possível identificar 46 municípios beneficiados, abrangendo todas as macrorregiões do estado (Fecop, 2009).

Nos municípios contemplados com a oferta de turmas, não havia campi das universidades executoras. Portanto, os professores dessas instituições deslocavam-se até esses locais para ministrarem as aulas. Já o ingresso nos cursos ocorreu por meio de vestibular, destinado a residentes dos municípios. Os graduandos recebiam uma bolsa de assistência estudantil, que em 2007, era no valor de 70 reais, ano em que o salário mínimo brasileiro era 380 reais (Diário do Nordeste, 2007).

Não foram encontrados documentos institucionais ou estudos que apresentem a informação sobre a quantidade total exata de graduados. Em relação à UECE, a partir de publicações em seu site institucional, permite-se inferir que, ao final do projeto, essa marca ultrapassa a de 600 formados nas áreas de Letras, Matemática, Biologia e Química (UECE, 2012). Na UVA, com base nos relatórios anuais de desempenho da gestão entre 2008, ano da primeira colação de grau, e 2011, ano de conclusão do projeto na instituição (UVA, 2008, 2009, 2010, 2011), a soma de concluintes nos quatro anos totaliza 907 licenciados em Português, Matemática, Física e Química. Em

relação à Universidade Regional do Cariri (URCA), não foram encontrados dados sobre a matrícula e o total de graduados.

Ainda no eixo estruturante, destaca-se o financiamento de duas obras visando o favorecimento da permanência universitária nos campi da UVA em Sobral, localizado aproximadamente a 235 quilômetros da capital Fortaleza. Os restaurantes e residências universitárias constituem-se em equipamentos que contribuem para uma minimização das desigualdades sociais e econômicas impostas a grande parte dos estudantes. Essas desigualdades, quando não impedem o acesso à Educação Superior, contribuem para o aumento dos índices de evasão.

No eixo assistencial, evidencia-se a criação de dois projetos de bolsas universitárias. O Projeto de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária (PBEPU) foi implementado no ano de 2017 pela FUNCAP, à SECITECE, segundo relatório do órgão (Funcap, 2019). A proposta do PBEPU aparece na planilha de projetos de 2016 vinculado à URCA e à UECE, que nesse mesmo ano lança chamada pública e seleciona bolsistas. Ainda na mesma planilha, encontramos um projeto de bolsas específico para a UVA. A partir do ano seguinte, o PBEPU passa a ser submetido como projeto único para as três universidades estaduais cearenses. Destinado a estudantes de famílias de baixa renda, esse projeto visa

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade (Fecop, 2017, p. 18).

Na candidatura ao PBEPU, os estudantes passam por uma etapa de análise socioeconômica familiar. Os classificados exercem atividades acadêmicas, administrativas, artísticas ou desportivas. Com reajuste em 2024, essa bolsa disponibiliza aos graduandos um valor de 700 reais. Com base na análise das chamadas públicas de seleção da UECE, de 2016 a 2025, foram ofertadas um total de 4.324 bolsas, distribuídas entre os campi da capital, do interior e aos estudantes dos cursos na modalidade semipresencial ofertados por meio da Universidade Aberta do Brasil. A disposição da quantidade de bolsas por ano está organizada na **Tabela 1**. Não foi possível acessar a chamada pública do ano de 2021, portanto o número indicado corresponde à soma dos classificados na chamada.

**Tabela 1.** Distribuição de bolsas do PBEPU/UECE por ano.

Ano	Quantidade de bolsas
2016	143
2017	900
2018	500
2019	500
2020	540
2021	485
2022	365
2023	297
2024	297
2025	297
Total	4.324

Fonte: Elaboração própria.

Nota-se que a partir de 2018, com pequena exceção de 2020, a quantidade de bolsas ofertadas para a UECE segue um decréscimo até 2023, onde o número se mantém até 2025. Em relação às outras duas universidades, editais de chamada pública não fazem menção especificamente ao PBEPU, mas sim ao Programa Bolsa Universidade (PBU), instituído em 2004 na UVA e regulamentado na URCA em 2012. Contudo, a partir de 2016 o fundo passa a alocar verbas nessas ações. Não foram encontrados documentos que permitissem fazer o levantamento adequado do quantitativo de bolsas nessas instituições.

O programa Avance foi instituído pela lei nº 16.317 de 14 de agosto de 2017, autorizando o governo estadual, por meio da SEDUC, a conceder bolsas de estudos a egressos de escolas públicas aprovados no Ensino Superior (Ceará, 2017). Porém, a partir de 2019 o projeto passa a ser de responsabilidade da SECITECE, ficando a FUNCAP responsável por sua execução (Funcap, 2019).

Com o objetivo de “ajudar, através de auxílio financeiro, a melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio em escolas públicas estaduais” (Fecop, 2017, p. 16), o Avance nas edições duas primeiras edições oferece a opção concessão da bolsa em 6 parcelas no valor de R\$ 937,00, correspondente ao salário mínimo de 2017, ou 12 parcelas de R\$ 468,50. A partir do edital de seleção de 2020, o pagamento em 12 meses passa a ser a única opção.

Inicialmente, a lei que institui o programa condiciona a participação aos critérios de o aluno ser egresso do Ensino Médio da Rede Estadual, estar matriculado em um curso de graduação em instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, ter obtido média igual ou superior a 560 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ser membro de família beneficiária do Programa Bolsa Família (Ceará, 2017). A partir de 2020, a exigência de receber o benefício do Bolsa Família é substituída pelo

critério de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Já em relação à oferta, de 2017 a 2021 foram lançados seis editais do programa. Contudo, em meio à pandemia de Covid-19, o edital de 2020 foi suspenso. A **Tabela 2** mostra a distribuição de vagas por edital.

**Tabela 2.** Distribuição de bolsas Avance por ano.

Ano	Quantidade de bolsas
2017	252
2018	2000
2019	2000
2020 (edital suspenso) *	2000*
2021	3400
Total (desconsiderando 2020)	7.652

Fonte: Elaboração própria.

Os dados revelam um aumento significativo no aumento de bolsas da primeira para a segunda edição. A edição de 2021 apresenta a maior oferta, contudo essa ação se mostra como uma busca por compensação pelos 2 anos sem novas seleções, visto que o edital foi lançado no mês de setembro, visando selecionar bolsistas para 2022. A seleção, no entanto, foi destinada a ingressantes no Ensino Superior no segundo semestre de 2019 e primeiro semestre de 2020. Portanto, sendo este o último edital até o momento, os ingressantes entre 2021 e 2025 não tiveram oportunidades de participação.

#### 4 Considerações finais

Tomando como base o mapeamento realizado, considera-se como atingido o objetivo inicial proposto. Este estudo permite visualizar um panorama da atuação do FECOP na minimização dos problemas de acesso e permanência no Ensino Superior, por parte de estudantes pobres no estado do Ceará. Em relação à permanência, recebe destaque a concessão de bolsas, com um investimento superior a 100 milhões de reais em 10 anos.

No tocante ao acesso, o projeto de formação de professores possibilitou a graduação em nível superior a pessoas de todas as regiões do estado, muitas delas residentes de municípios distantes das Instituições de Ensino Superior públicas. Ademais, para além dos impactos individuais e familiares obtidos pelos beneficiados, supõe-se que essa iniciativa trouxe grandes contribuições para a qualidade da educação no estado.

Finalizando, ressalta-se a necessidade de maior transparência na divulgação de informações e resultados dos projetos realizados, não só pelo FECOP, mas por todas as instituições envolvidas em políticas públicas. Além da importância política e social de tornar público, e com clareza, os processos e produtos de um investimento público, essas informações servem como base para pesquisas, principalmente diante da escassez de investigações a respeito dos projetos identificados neste trabalho.

## Referências

ABREU, Márcia Kelma de Alencar Abreu; XIMENES, Verônica Morais. Permanência de estudantes pobres nas universidades públicas brasileiras: uma revisão sistemática. **Psic. da Ed.**, São Paulo, [S.I.], n. 50, p. 18-29. DOI: <https://doi.org/10.5935/2175-3520.20200003>

BRASIL. **Lei N° 111, de 6 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em:  
<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LCP&numero=111&ano=2001&ato=b81k3Yq5kMNpWT0d7> Acesso em: 18 jun. 2025.

BRASIL. **Lei N° 14.914, de 3 de julho de 2024**. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm) Acesso em: 18 jun. 2025.

BRASIL. **Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) Acesso em: 18 jun. 2025.

BRASIL. **Resolução N° 3, de 8 de outubro de 1997**. Fixa as diretrizes para os novos planos de carreira e de remuneração para o magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 1997. Disponível em:  
<https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0397.pdf> Acesso em: 18 jun. 2025.

CEARÁ. **Lei N° 13.317, de 14 de agosto de 2017**. Institui o programa Avance – bolsa universitário para apoiar os alunos que concluíram o Ensino Médio na rede pública estadual de ensino e que ingressarem em instituições de Ensino Superior. Fortaleza, CE: Diário Oficial do Estado, 2017.

CEARÁ. **Lei N° 37, de 26 de novembro de 2003**. Institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, nos termos da emenda constitucional federal nº31, de 14 de dezembro de 2000, cria o conselho consultivo de políticas de inclusão social, extingue os fundos que indica e dá outras providências. Disponível em:  
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=122379> Acesso em: 18 jun. 2025.

FAVA, Helder de Lima; HALF, Rosemar José; CINTRA, Renato Fabiano. Indicadores de assistência estudantil: o que a literatura ‘diz’?. **Jornal de Políticas Educacionais**, [S.I.], v. 16, e83591, 2022. DOI: <http://10.0.21.4/jpe.v16i0.83591>. Disponível em:

[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S198119692022000100104&script=sci\\_arttext](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S198119692022000100104&script=sci_arttext)

Acesso em: 14 jun. 2025.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. **Relatório de atividades de 2019**. Fortaleza: FUNCAP, 2009. 134 p. Disponível em: <https://www.funcap.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/52/2022/11/2019.pdf> Acesso em: 14 jun. 2025.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA. **Programas e Projetos Aprovados CCPIS 2005**. Fortaleza: FECOP, 2005. 6 p. Disponível em: <https://www.fecop.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/91/2023/03/Programas-e-Projetos-Aprovados-CCPIS-2005.pdf> Acesso em: 14 jun. 2025.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA. **Programas e Projetos Aprovados CCPIS 2007**. Fortaleza: FECOP, 2007. 24 p. Disponível em: <https://www.fecop.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/91/2023/03/Programas-e-Projetos-Aprovados-CCPIS-2017.pdf> Acesso em: 14 jun. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resumo técnico do censo da educação superior 2023**. Brasília, DF: INEP, 2024. 108 p. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2023/resumo\\_tecnico\\_do\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2023.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2023/resumo_tecnico_do_censo_da_educacao_superior_2023.pdf) Acesso em: 15 jun. 2025.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U, 2018. 128 p.

PROFESSOR é pago para se graduar. **Diário do Nordeste**, Iguatu, 17 de ago. de 2007. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/regiao/professor-e-pago-para-se-graduar-1.212539> Acesso em: 12 jun. 2025.

SILVA, Vitor Hugo Miro C.; MARIANO, Francisca Zilânia; CAMPÊLO, Guaracyane Lima; FRANÇA, Natália Cecília de; FRANÇA, João Mário Santos de; FIRMIANO, Marília Rodrigues. Avaliação de políticas de combate à pobreza no Brasil: aplicação do método de Controle Sintético Generalizado para o Fecop no Ceará. **Nova Economia**, [S.I.], v. 31, n. 1, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-6351/5449>

UECE encerra, em amontada, mais uma etapa do Programa de Incentivo à Capacitação. **Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 24 de set. de 2012. Disponível em: <https://www.uece.br/noticias/uece-encerra-em-amontada-mais-uma-etapa-do-programa-de-incentivo-a-capacitacaounep/> Acesso em: 14 jun. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ. **Relatório de Desempenho da Gestão 2008**. Sobral: UVA, 2009. 108 p. Disponível em: [https://siteadmin.uvanet.br/apps/common/documentos\\_uva/rdg\\_4dfaadae9e91be844d1421b768.pdf](https://siteadmin.uvanet.br/apps/common/documentos_uva/rdg_4dfaadae9e91be844d1421b768.pdf) Acesso em: 13 jun. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ. **Relatório de Desempenho da Gestão 2009**. Sobral: UVA, 2010. 107 p. Disponível em: [https://siteadmin.uvanet.br/apps/common/documentos\\_uva/rdg\\_9fa1c559095cf0cf565d6bcfbf.pdf](https://siteadmin.uvanet.br/apps/common/documentos_uva/rdg_9fa1c559095cf0cf565d6bcfbf.pdf) Acesso em: 13 jun. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ. **Relatório de Desempenho da Gestão 2010**. Sobral: UVA, 2011. 107 p. Disponível em:

[https://ww2.uva.ce.gov.br/apps/common/documentos\\_uva/rdg\\_ee40addd71007cda0c6bd85443.pdf](https://ww2.uva.ce.gov.br/apps/common/documentos_uva/rdg_ee40addd71007cda0c6bd85443.pdf) Acesso em: 13 jun. 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ. **Relatório de Desempenho da Gestão 2011.** Sobral: UVA, 2012. 73 p. Disponível em:  
[https://ww2.uva.ce.gov.br/apps/common/documentos\\_uva/rdg\\_c83ef752298dfbd2c0548de8db.pdf](https://ww2.uva.ce.gov.br/apps/common/documentos_uva/rdg_c83ef752298dfbd2c0548de8db.pdf) Acesso em: 13 jun. 2025.

---

**Antonio Cleiton Lino de Sousa**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3269-2916>  
Mestrando em Educação (PPGE/UECE). Licenciado em Química (UECE) e especialista em Ensino de Química (UFPI). Membro do grupo de pesquisa Instrumentos, Modelos e Políticas em Avaliação Educacional (IMPA/UECE/CNPq). Contribuição de autoria: Investigação e redação do manuscrito. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0197225959065107>  
E-mail: [cleitonlinods@gmail.com](mailto:cleitonlinods@gmail.com)

**Como citar este artigo (ABNT):**

SOUZA, Antonio Cleiton Lino de. Acesso e permanência no ensino superior: mapeamento de projetos custeados pelo FECOP no Ceará. **Revista de Instrumentos, Modelos e Políticas em Avaliação Educacional**, Fortaleza, v. 6, e025012, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51281/impa.e025012>

*Recebido em 28 de junho de 2025  
Aprovado em 20 de julho de 2025  
Publicado em 04 de agosto de 2025*